



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 126 de 10 de janeiro de 2024

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. ELIZANGELA DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006,

Considerando, certificados de cursos em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento de dois por cento referente Adicional de Curso, conforme Lei Complementar nº 016/2006, art.7º, § 6º da servidora Elizangela dos Passos.

Art. 2º E um por cento referente a Avaliação de Desempenho conforme consta na Lei Complementar nº 018/2007, art. 191 no salário base.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal